

*Ferreira***EDITAL** 146 /2019

Paulo Miguel Coimbra Casaca, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências subdelegadas, por força do Despacho n.º 10/2019, de 15 de Fevereiro.-----

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Madalena Ferreira Anciães Baptista**, com última residência conhecida em **Av. Cdte Gilberto Duarte e Duarte, 34, 1º Esq., Buzano, 2785-717 S.Domingos de Rana** na qualidade de, familiar, de **DAVID DOMINGOS BAPTISTA** inumada no **coval n.º 415/06** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

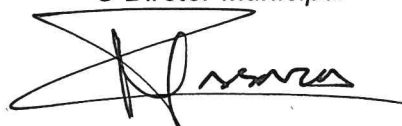
Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu *Esposa de Casaca no G.º*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 2 de abril de 2019

O Diretor Municipal



Paulo Miguel Coimbra Casaca

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, na secretaria do cemitério de Trajouce, e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 10 de Abril de 2019

OFF-ONE

Fernanda Rocha

Fernanda Rocha
Fiscal Municipal

(Fiscal Municipal)